



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N° _____/2025

**DENOMINA AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA NO
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como Av. F, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA** no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 08 de Abril de 2025



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros